

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2014 DO PROCESSO SELETIVO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E ADMISSÃO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR (PROTAP) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2015

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 11 do Edital nº 006/2014 do Processo Seletivo por Transferência Externa e Admissão de Portadores de Diploma de Ensino Superior (PROTAP) nos cursos de graduação da UFSJ, no 1º semestre de 2015, faz saber aos interessados e a todos quantos viram ou conhecimento tomaram do referido edital divulgado no DOU de 13/05/2014 e INTERNET, desta RETIFICAÇÃO, visando alterar o que se segue abaixo:

Onde se lê:

- 2.2 O candidato que deixar de participar das provas do **ENEM de uma das edições dos últimos três anos** (ENEM 2012 ou ENEM 2013 ou **ENEM 2014**) estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** deste Processo Seletivo, não cabendo alegação de desconhecimento das regras deste Processo Seletivo.

Leia-se:

- 2.2 O candidato que deixar de participar das provas do **ENEM**, conforme estabelece o item 2, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** deste Processo Seletivo, não cabendo alegação de desconhecimento das regras deste Processo Seletivo.

São João del-Rei, 18 de junho de 2014.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ